



**LEGENDA:**

--- PERIMETRO URBANO

**SOLO URBANO:**

- ESPAÇOS URBANOS CONSOLIDADOS OU DE PREENCHIMENTO
- ESPAÇOS URBANIZÁVEIS DE BAIXA DENSIDADE
- ESPAÇOS DE RESERVA PARA EQUIPAMENTOS COLECTIVOS
- ESPAÇOS VERDES DE PROTECÇÃO E ENQUADRAMENTO

**BENS CULTURAIS IMÓVEIS:**

- IMÓVEIS CLASSIFICADOS
- NÚCLEO HISTÓRICO
- PROTECÇÃO A IMÓVEIS CLASSIFICADOS
- UNIDADES OPERATIVAS DE PLANEAMENTO E GESTÃO:**
- ÁREAS A SUJEITAR A PLANO DE URBANIZAÇÃO
- ÁREAS A SUJEITAR A PLANO DE PORMENOR

**Imóveis Classificados**

- A4 - Santuário de N.ª S.ª de Brotas (Imóvel de Interesse Público pelo Decreto nº 40684 de 13-07-1956).
- A5 - Conjunto edificado da Barroca de N.ª S.ª de Brotas ( IIP pelo Decreto nº 8/83 de 24 de Janeiro);

	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE MORA</b>			
	<b>REVISÃO DO P.D.M. DE MORA</b>			
ESPECIALIDADE: URBANISMO	FASE: REVISÃO DE PLANO	Nº de Projeto: 1350		
<b>PEÇA DESENHADA</b> Título: <b>ELEMENTOS DE CONSTITUIÇÃO</b>		Código: <b>1350-PR-URB-02A</b>		
<b>Ordenamento de Brotas</b>				
Subtítulo: 1350-PR-URB-02	Escala: 1/5000	Data: Junho de 2007	Folha: <b>2/5</b>	
Descrição:				
Desenho: Jorge Ribeiro	Projectista: J.R. / H.N. / G.S.P.	Chefe de Projeto: Gil Serras Pereira	Revisor Técnico: Gil Serras Pereira	
Controlar de Qualidade: Gil Serras Pereira				